

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PROVA ESCRITA

Prova 24 | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de TIC em vigor e as Aprendizagens Essenciais.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos seguintes domínios:

1. SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE E RESPEITO EM AMBIENTES DIGITAIS
2. INVESTIGAR E PESQUISAR
3. COLABORAR E COMUNICAR
4. CRIAR E INOVAR

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por dois cadernos:

Caderno 1 - a prova é realizada no enunciado;

Caderno 2 - a prova é realizada com recurso ao computador.

As respostas ao Caderno 1 são registadas no enunciado da prova.

As respostas ao Caderno 2 são guardadas no computador e numa *pen drive*, ambos disponibilizados pelo Agrupamento. A resolução será impressa, em duplicado, na presença do aluno, logo após a sua conclusão.

Em ambos os cadernos os itens das perguntas podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e/ou gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa da disciplina e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova pode incluir itens de seleção (escolha múltipla, preenchimento de espaços e correspondências), itens de construção (resposta curta e resposta restrita) e itens de resolução prática no computador, com recurso a diversos programas, conforme preconizado nas Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens práticos de resolução no computador

Nos itens práticos de resolução no computador, a cotação de cada item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 20 minutos;
- Caderno 2 – 70 minutos.

Após terminar a resolução do Caderno 1, este é recolhido sendo distribuído o Caderno 2. Durante a distribuição do Caderno 2 os alunos não poderão sair da sala. O Caderno 2 é recolhido no final da prova.

5. MATERIAL AUTORIZADO

No Caderno 1:

- Como material de escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Não é permitido o uso de corretor.

No Caderno 2:

- Um computador disponibilizado pela escola.
- Um dispositivo de armazenamento disponibilizado pela escola (*pen drive*).
- Uma impressora com folhas brancas, tamanho A4, ambos disponibilizados pela escola, e apenas para impressão das respostas ao Caderno 2.

Proposta aprovada em reunião de Departamento de CEFN em 10 / 05 / 2023

Aprovada em Conselho Pedagógico em 16 / 05 / 2023